

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL N.º 05/2019

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, e em conformidade com o Ofício Gb nº 10/2019, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos de Moraes, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 05/2019, de 13 de fevereiro de 2019, que “**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI**”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, se o Projeto de Lei acima mencionado não for apreciado com urgência, poderá ocorrer grave prejuízo ao andamento dos trabalhos do Executivo.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 26 de fevereiro de 2019.

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente

ROQUE DONIZETI CÂMARA
Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS
1ª Secretária

ANGELA MARIA BUSNARDO
2ª Secretária